



#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque 1488 - Telefax (0xx44) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:le islativomunici al@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

#### RESOLUÇÃO Nº 098/2003

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Izael Skowronski**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor **DILMAR DALEFFE**.
- **Art. 2º** O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2003.

Izael Skowronski

Presidente

Juvenal Vieira

1º Secretário

Maria Verci Ribeiro 2ª Secretária

**ICPX** 



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

CPLR CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n. 1387, 2003

Campo Mouras, 03,09,03 Horas 7,35

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 098/2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução:** 

- Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor DILMAR DALEFFE.
- Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão,

Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2003.

José Turozi

Jania Barbosa Franco

Veneral Vieiro



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

Walter Zuttor

Edson Battilani
Vereador

GDOEL FORM



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

#### Justificativa

"Há aqueles que lutam um dia; e por isso são bons; Há aqueles que lutam muitos dias; e por isso são excelentes; Há aqueles que lutam anos; e são melhores ainda; Porém há aqueles que lutam toda a vida; esses são os IMPRESCINDÍVEIS

O anexo projeto de Resolução pretende prestar uma justa e merecida homenagem ao cidadão Dilmar Daleffe, filho da nossa terra e um grande batalhador para a concretização do sonho chamado **Santa Casa Regional de Campo Mourão**.

No auge da ditadura militar, Dilmar Daleffe foi um dos fundadores da **União Mourãoense dos Estudantes Secundaristas,** sendo o primeiro presidente da entidade no período 1968/69.

Foi um dos mais destacados presidentes da Acicam dos últimos anos, segundo relato do jornal Gazeta do Centro Ceste, publicado em sua edição de 23 de agosto do fluente.

Durante a sua gestão no período 1985/87 foi promovido o Seminário "Uma Nova Aqui e Agora", em parceria com o CDL, Prefeitura e Senac. Os resultados do evento vieram com a ida de uma caravana à Curitiba com lideranças locais, que conseguiram estadualização da Fecilcam, a questão do saneamento básico em Campo Mourão e o inicio da pavimentação da Estrada Boiadeira.

Lançou, em 9 de novembro de 1986, a pedra fundamental para a construção da sede própria da Acicam, sendo mais tarde o presidente da Comissão Próconclusão das obras.

Em 1986, a Acicam preocupada com a criação de atrativos turísticos para Campo Mourão, convidou a imprensa regional e estadual e, com o conhecimento de Adelaide Teodoro de Oliveira, apresentou o prato "Carneiro no Buraco", nas dependências do CTG Índio Bandeira, que foi elogiado por todos e tornou-se mais tarde um dos maiores eventos gastronômicos do Paraná.

Durante sua gestão foi encampado o movimento junto com o Rotary Club para reativar o Hospital Santa Casa, buscando o recredenciamento e melhorias no hospital.

continua-

July.



#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

Na época a Acicam começou a se preocupar na melhoria do ensino em nossa cidade, sendo uma das responsáveis pela criação do Colégio Integrado.

Em 15 de abril de 1988, foi eleita a nova diretoria da Santa Casa e sob comando do então presidente eleito Dilmar Daleffe, os diretores assumiram um grande sonho: construir um grande hospital que tivesse uma melhor estrutura, com UTI e outros equipamentos, para melhor atender a população regional.

O sonho começou a ser concretizado com a doação do terreno de 30 mil metros quadrados pelos pioneiros Paulino Joaquim Slomp, Chafick Simão e João Pinto dos Santos.

E o sonho continuava. Tanto que em outubro de 1989 foi realizado o lançamento da pedra fundamental em um evento dos mais concorridos da história da região.

Em abril de 1990 foi colocado o primeiro tijolo na construção, fruto de uma grande campanha e união de várias entidades do município. Mas, as campanhas não eram suficientes e dois anos depois, a escassez de recursos obrigou a paralisação temporária da obra.

Felizmente, a situação melhorou e as obras foram reiniciadas em 1999.

O sonho da nova Santa Casa Regional foi celebrado com a inauguração das instalações em 27 de setembro de 2002.

Por diversas vezes foi presidente da CACIRCAM - Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais da Região de Campo Mourão.

Em 1995, em reconhecimento aos grandes serviços prestados ao Município de Campo Mourão foi concedido o titulo de Cidadão Honorário do Paraná, através da Lei n. º 11.098/95.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta proposição, como forma de reconhecermos a grande contribuição dada por Dilmar Daleffe para o desenvolvimento de Campo Mourão e Região.

Sala das Sessões do Poder I Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2003. Legislativo Mourão. de Campo

Celso Hruschka

Vercador

Idevalci Ferreira Maia

José Turozi

Barbosa Bran

VEREADOR

KOWTONSKI **PRESIDENTE** 

Rotte

Isidoro Moraes



#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

#### Dilmar Daleffe

Nasceu – No Dia 18/08/1946 Em Treviso, Municipio De Urussanga Em Santa Catarina.

Filho De: Deonisio E Amábile Legnani Daleffe.

Chegou Em Campo Mourão No Dia 24 De Junho De 1955.

Sua Maior Alegria Era Ver Filmes No Cine Mourão, Mas Para Isso Tinha De Ficar Nos Domingos Até O Meio Dia Na Rodoviária Engraxando Sapatos, Para Conseguir Dinheiro Para O Ingresso.

- Seu 1º Emprego Foi Como Vendedor No Bazar Da Rodoviária De Campo Mourão, Cujo Proprietário Era, Feiz Farah.
- Em Seguida, Começou A Ajudar A Família Que Já Detinha A Empresa De Ônibus Em Campo Mourão, Cujo Nome Era Expresso Do Campo Ltda.
- Em 1962, Fundaram A Auto Peças Cometa Ltda, Precisamente No Mês De Agosto De 1962.
- Empresa Familiar Com Seu Pai Dionisio, Irmãos: Delordes, Delso, Dalerio, Denir, Dilmar E Dirce.
- Em 1970, Fundaram As Novas Empresas; Dipar, Retificadora Cometa,
   Vidroscape, Cometa Diesel, Retificadora De Goio Ere.
- Em 1968 Fundou, E Foi O 1º Presidente Da Umes União Mourãoense De Estudantes Secundários.
- Em 1983/85 Foi Vice Presidente Da Acicam.
- 1985/87 Foi Presidente Da Acicam Associação Comercial E Industrial De Campo Mourão.
- 1986 Presidente Do Coind,
   Foi Presidente Da Cacircam Por 03 Mandatos Consecutivos,
   Foi Presidente Da Ficiap.

- 1988 Assumiu A Presidência Da Santa Casa, Cujo Cargo Ocupa Até Hoje.
- Foi Em 1969 Seu 1º Casamento Com Maura Soriano, Cujo Casamento Tiveram 4 Filhos; Delcimara, Dilmercio, Denise, Denilson.
- Casado Pela Segunda Vez Com Sandra, Possuem Mais Um Filho, Danilo.
- Família:

Pais: Deonisio, Amábile Legnani Daleffe.

Irmãos: Delordes, Delso, Dalério (In Memorian), Denir, Dirce.

Filhos: Dilmécio, Delcimara, Denilson. Denise, Danilo.

Netos: Lucas, Luiza, Ana Clara.

#### **DILMAR DALEFFE**

NASC.18/08/1946

Av.Manoel Mendes de Camargo,1730 Telefone — 044-525-1515 Campo Mourão - Paraná

a 1983/84

Vice Presidente Da ACICAM

1985/87

Presidente ACICAM

u 20/04/85

Seminário Uma Nova Vida Aqui E Agora.

ACICAM / CDL / Prefeitura / Senac

Resultados:Caravana Curitiba 2 Ônibus

Lideranças Locais

Foi Estadualizada a Fecilcam.

Saneamento Básico De Campo Mourão.

Inicio Da Estrada Boiadeira.

Palestrante Oficial, Dr. Milton Luiz Pereira.

□ Criado:

A Galeria Dos Ex Presidentes.

Conquista Terreno Sede Da ACICAM.

09/11/86 Lançamento Pedra Fundamental. Séde própria ACICAM 1993/95 Presidente Comissão Pró Conclusão Obras Sede ACICAM.

1995/97 Vice Presidente Da ACICAM, Conclusão Obras Ass.Comercial

Foi ao Longo Do Tempo:

Presidente Da CACIRCAM — Coordenadoria Das Associações Comerciais E Industriais Da Região De Campo Mourão.

- Vice Presidente da FACIAP.
- 1986 A ACICAM Preocupada Com Uma Atração Turística E Gastronômica Que Destacá-Se Campo Mourão À Nível Regional, Convidou A Imprensa Mourãoense Regional E Estadual E Com O Conhecimento De Adelaide Teodoro De Oliveira, Foi Apresentado

O Prato Carneiro No Buraco, Nas Dependências Do CGT, O Qual Foi Elogiado Por Todos.

- Em 1991, Já Na Presidência Da Santa Casa: Foi A Parceria, Santa Casa E Município De Campo Mourão, Lions Clube, Boca Maldita, Banco Do Brasil, Caixa Econômica, Rotary, Lojas Maçônicas E Sociedade Mourãoense, Lançado Oficialmente A 1ª Festa Nacional Do Carneiro No Buraco. Cujo Logo Marca E A Estilização Do Carneiro Foi Criada pela Professora Guiomar Kunyoshi.
- Foi na Gestão 85/87:

Solicitação para indicar José Ernesto Tavares ao Prefeito José Pochaspki, para ocupar o cargo de Diretor de Turismo e Eventos em Campo Mourão, já que naquela época ainda não havia Secretarias, e obtivemos êxito.

- Foi também iniciativa da ACICAM em melhorar o ensino em Campo Mourão.
- Foi criado um grupo de pessoas, compondo o colégio Afirmativo,
   Hoje o grande Colégio Integrado e Faculdades Integrado.
- Também nesta Gestão foi encampado o movimento junto com o Rotary Club, para reativar o Hospital Santa Casa, buscando o Recredenciamento e melhorias no Hospital

#### A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -SOBRE A MATÉRIA: (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. ( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: ( ) Não ( ) Sim, Conforme anexo - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice. ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,1, b) ) Já transformado em diploma legal (167,1,C) ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -(em anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "d", do R.I. ( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "e", do R.I. ( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2003.

Dione Clei Valério da Silva Chefe da Divisão Legislativa



#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
( ) Indicação nº       /2003       ( ) Projeto de Lei nº       /2003         ( ) Indicação Legislativa nº       /2003       ( ) Projeto de Resolução       /2003         ( ) Requerimento       /2003       ( ) Emenda à L.O.M. nº       /2003         ( ) Outros       /2003       ( ) Moção nº       /2003
AUTOR (ES):
OCORRÊNCIAS:
Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
( ) Verificação de Prejudicialidade.
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)
( ) Inconstitucional por ferir:
( ) Inorgânico por ferir:
( ) llegal por ferir:
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
( ) Parecer Jurídico em anexo.
( ) Diligências necessárias ou sugeridas:
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artda LDO.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 8 4 / 09 /2003.
favorável à tramitação.  ( ) favorável à tramitação com emendas.  ( ) Pela apresentação de substitutivo  ( ) Contrário à tramitação  ( ) Diligências.

GIOVANE JOSE MARTINS Assessor Jurí**di**co – OAB/PR 31.312



Rua Francisco Albuquerque 1488 - Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.PJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com .br

www.camaracm.com.br Assessoria de Bancada P.S.B.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2003.

AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ TUROZI, IDEVALCI FERREIRA MAIA, IZAEL SKOWRONSKI, LUIZ GUSTAVO CHIMINÁCIO GURGEL, ANDRÉ LUÍS PORTES, SEBASTIÃO RIBEIRO, WALTER ZAMORO, EDSON BATTILANI, WANDER RODRIGO ERCOLI ALVES, SALVADOR MARTINS TURÍBIO, GERALDO PEDRO DO SACRAMENTO, ISIDÓRIO DA SILVA MORAES, AFONSO CELSO DE ALMEIDA HRUSCHKA, JANIR LUIZ BARBOSA, EDOEL ROCHA E JUVENAL VIEIRA.

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

**RELATOR: JANIR LUIZ BARBOSA** 

#### **RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução nº 098/2003. QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Analisando a matéria, não verificamos óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade e somos pelo VOTO FAVORAVEL à tramitação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2003.

NIR LUIZ BARBOSA

Relator

**EDOEL ROCHA** 

Membro

PASTOR ANDRÉ LUIS PORTES

Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO





#### ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº098/2003.

AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ TUROZI, IDEVALCI FERREIRA MAIA E DEMAIS VEREADORES.

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATORA: VEREADORA MARIA VERCI RIBEIRO.

#### **RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução nº 098/2003, de autoria dos Vereadores José Turozi, Idevalci Ferreira Maia e demais Vereadores. que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFI." Protocolado sob nº 1387/2003, em 03 de Setembro 2003.

#### **VOTO DA RELATORA:**

Após a verificação da matéria constatamos que a mesma respeita o aspecto financeiro e orçamentário, sendo plenamente possível e estando em perfeitas condições para tramitação.

Consultada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e subvenção social do orçamento geral do Município, manifestamos o nosso VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2003.

MARIA VERCI RIBEIRO RELATORA

EDSON BATILLANI

JOSÉ TUROZI

Med





ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PRO	OTOC	DLO Nº	1387/2003		PROJ	ETO DE RESOLU	ÇÃO	N° 098/2003
TRA	MITA	ÇÃO LI	EGISLATIVA					
DATA COMISSÃO			MISSÃO PE	RMA	NENTE		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA	
04	04   09   03   LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO   FINANÇAS E ORÇAMENTO				1011			
				/	Food			
							_/	
	DAT	A	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO		PESII	LTADO		PRESIDENTE DA
22	19	103	Projeto	APROVADO	4	REJEITADO		VIII
	1			APROVADO		REJEITADO	1	THE
				APROVADO		REJEITADO	1	
	1			APROVADO		REJEITADO	V	
				APROVADO		REJEITADO		
	1			APROVADO		REJEITADO		
EME	ENDAS	OU OI	UTRAS OBSERVAÇ	ões: Olpre de 201	vot em	olo por Oso 16 branco	far	ocávecs
RED	AÇÃC	FINAL	1 1	S	ANÇÃO/	PROMULGAÇÃO	:	1 1
PUB	LICA	ÇÃO:	1 1	Al	RQUIVA	MENTO:	1	1

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

# <u>REDAÇÃO FINAL</u>

Projeto de Rendução nº 098, Zoo 3
Autoria do(s): Banuado PV e demais vereadores
Correção nos seguintes pontos:
1. No art. 1º colocar un forme masculine a pals-
1. No art. 1° colocar un forme masculine a pals- ne. "Concedido".
Campo Mourão, em <u>3</u> 0 / <u>IJ</u> /2003.
Carlos Adiel Oliveira
Consultor Tecnico-Degislativo

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 7 8 7 de 09 / 10 / 2003

Página nº

DÁRHOM OSMA

RESOLUÇÃO Nº 098/2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor DILMAR DALEFFE.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

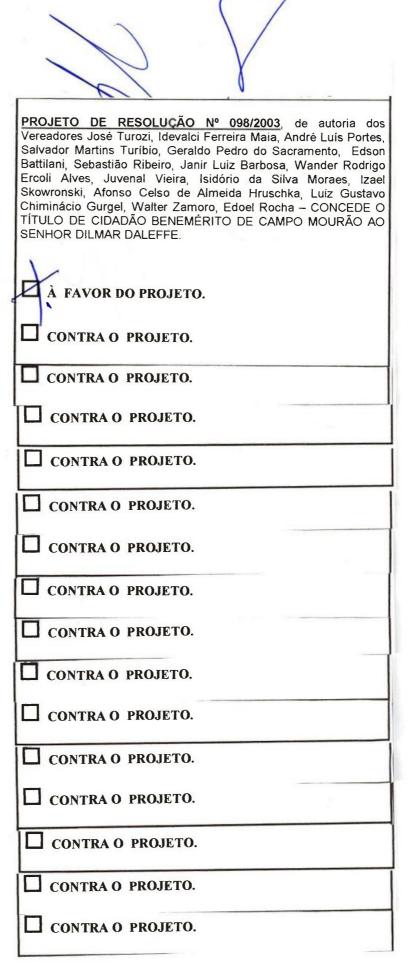
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SESSÕES DO SALA DAS PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2003.

Izael Skowronski - Presidente Juvenal Vieira - 1º Secretário Maria Verci Ribeiro - 2ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2003
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2003, de autoria dos Vereadores José Turozi, Idevalci Ferreira Maia, André Luís Portes, Salvador Martins Turíbio, Geraldo Pedro do Sacramento, Edson Battilani, Sebastião Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Juvenal Vieira, Isidório da Silva Moraes, Izael Skowronski, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Walter Zamoro, Edoel Rocha – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.
□ À FAVOR DO PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
☐ CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.

Vereadores José Turozi, Idevalci Ferreira Maia, André Luís Portes, Salvador Martins Turíbio, Geraldo Pedro do Sacramento, Edson Battilani, Sebastião Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Juvenal Vieira, Isidório da Silva Moraes, Izael Skowronski, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Walter Zamoro, Edoel Rocha — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.
À FAVOR DO PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.

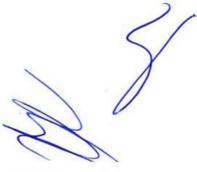


À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	-
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	-
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	





À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	- * W
CONTRA O PROJETO.	

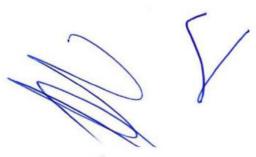
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	2
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	

1



#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2003

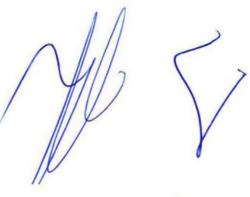
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	3
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



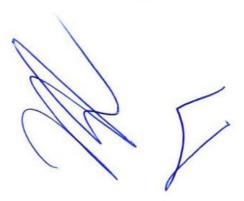
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	7
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



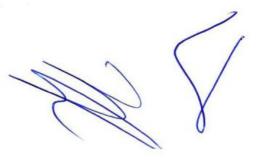
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	3
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



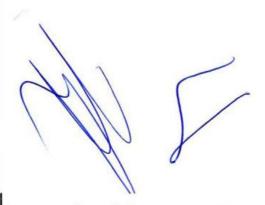
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



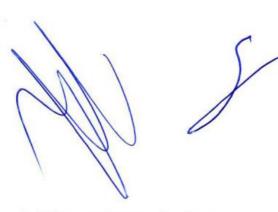
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	2
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	

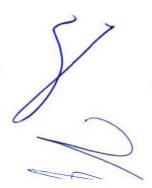


À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	



À FAVOR DO PROJETO.	
☐ CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	

X	À FAVOR DO PROJETO.
	CONTRA O PROJETO.
	CONTRA O PROJETO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2003, de autoria dos Vereadores José Turozi, Idevalci Ferreira Maia, André Luís Portes, Salvador Martins Turíbio, Geraldo Pedro do Sacramento, Edson Battilani, Sebastião Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Juvenal Vieira, Isidório da Silva Moraes, Izael Skowronski, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Walter Zamoro, Edoel Rocha - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DILMAR DALEFFE.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.